

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 067/2019 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

SETUREL - SECRETARIA DE TURISMO

ESPORTE E LAZER

PREFEITURA DO RECIFE

Recife, 18 de Julho de 2019

**Parecer Técnico nº 067/2019 - Em Resposta ao Ofício Nº
1552/2019 - SETUREL**

INTRODUÇÃO

Trata-se do fornecimento de Parecer Técnico com anuência a carona de Ata Externa, conforme ofício em assunto: *"Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos análise e parecer técnico acerca do equipamento da Ata de Registro de Preços nº. 026/2018, firmada com a empresa LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que visa a aquisição de Notebooks para o Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO, conforme especificações abaixo e na Ata anexa."*

Por envolver produtos e serviços de informática, a **SETUREL**, através da presente solicitação da **Sra. Ana Paula Vilaça, Secretária de Turismo, Esporte e Lazer**, de 12 de Julho de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca das Especificações que visa instrumentalizar o processo de aquisição em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

"Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL."

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica."

CONTEXTO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades dessa Secretaria em sua automação dos processos que melhoram a vida do cidadão, bem como se alinhar com a política de aquisições centralizadas da Prefeitura do Recife, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que auferir ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados e as necessidades dos usuários da prefeitura quanto ao uso destes equipamentos para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL.

Neste contexto a **SETUREL** opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Empral a produzir "... parecer conclusivo sobre a **viabilidade técnica**." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas dos Equipamentos:

Item	Descrição	Quant. Solicitada
01	NOTEBOOK 14 POLEGADAS CONFORME (ESPECIFICAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°26/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO 005/2018. Garantia 36 meses, tudo conforme Edital e Ata de Registro de Preços.	18

As especificações técnicas do equipamento proposto para esta aquisição está em conformidade com as exigências das normas e padrões para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, atendendo as necessidades dos órgãos da Prefeitura em especial esta **SETUREL**.

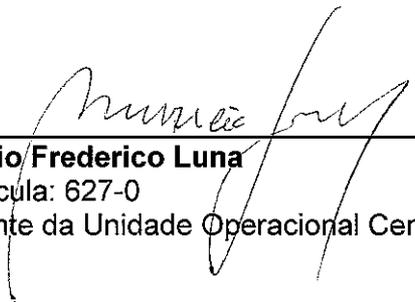
DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.

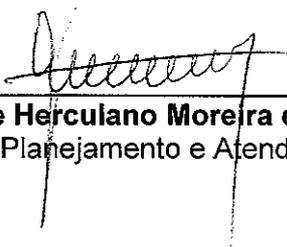
CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica da **demanda encaminhada** para análise, considerando as especificações técnicas estarem compatíveis com as exigências da nossa infraestrutura de rede de dados da Prefeitura do Recife, é nossa análise que as especificações propostas no presente documento atendem as necessidades para o fim a que se propõe e que seu

uso não causará impacto negativo aos recursos da rede de dados, concluímos que não há o que obstar quanto a esta aquisição.



Marcio Frederico Luna
Matrícula: 627-0
Gerente da Unidade Operacional Central de Atendimento



Alexandre Herculano Moreira de Oliveira Jr.
Diretor de Planejamento e Atendimento ao Cliente